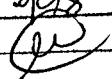
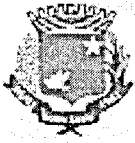


Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 498
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 406020

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
271.358,44	108.641,56	8.259,32	263.099,12

FICHA...: 1079 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, CONFORME CONTRATO N° 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA DO CRAS.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 8.259,32

oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 499
Rubrica: W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 406021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.383,09	240.216,91	3.348,38	34,71

FICHA...: 1074 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000 - 36.000 - 60.000/BTU, CONFORME CONTRATO N° 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA CRAS.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 3.348,38

três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 500
Rubrica: W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.337,38	91.818,54	8.259,32	78,06

FICHA...: 1111 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, CONFORME CONTRATO Nº 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA DO B.FAMILIA.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 8.259,32

oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 521
Fabrica: *AW*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
3.700,00	130.429,07	3.650,33	49,67

FICHA...: 1107 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, CONFORME CONTRATO Nº 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA DO B. FAMILIA.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 3.650,33

três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 522
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 141/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada na Rua Mendes JÚNIOR, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

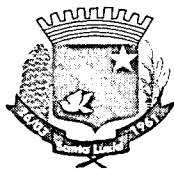
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

[Assinatura]



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 503
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	179,99	1.079,94
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	24,99	149,94
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	94,99	189,98
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	194,99	1.169,94
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	119,99	239,98
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	349,97	699,94
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	74,99	149,98
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	399,99	799,98
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	249,99	499,98
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	199,99	399,98
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	89,99	179,98
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	149,98	899,88
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	139,99	839,94
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							8.259,32

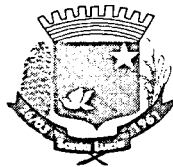
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	598,03	1.196,06
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	1	Unid	899,98	899,98
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	unid	6,49	19,47
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	124,99	124,99
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	1	Unid	399,98	399,98
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	349,97	349,97
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	74,99	74,99
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	119,98	119,98
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	1	Unid	144,98	144,98
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	1	Unid	17,98	17,98
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							3.348,38
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							11.607,70

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 504
Rubrica: CR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	179,99	1.079,94
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	24,99	149,94
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	94,99	189,98
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	194,99	1.169,94
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	119,99	239,98
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	349,97	699,94
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	74,99	149,98
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	399,99	799,98
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	249,99	499,98
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	199,99	399,98
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	89,99	179,98
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	149,98	899,88
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	139,99	839,94
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							8.259,32

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	598,03	598,03
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	2	Unid	899,98	1.799,96
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	unid	6,49	19,47
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	124,99	124,99
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	1	Unid	399,98	399,98
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	349,97	349,97
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	74,99	74,99
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	119,98	119,98
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	1	Unid	144,98	144,98
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	1	Unid	17,98	17,98
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							3.650,33
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							11.909,65

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 505
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	23.517,35
--------------------------	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 23.517,35 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

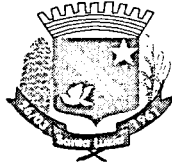
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 506
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

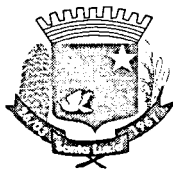
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 131/2021

Folha N°: 507

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

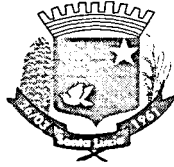
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 131/2021

Folha N°: 508

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

Cristatiedd Linhares dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Social

Portaria n° 007/2021

CONTRATADA:

Daniilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DANILO SILVA VIEIRA

CPF: 612.311.613-45

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Josane doque Rodrigues CPF n° 04311335300

Nome: [assinatura] CPF n° 60499329309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.517,35 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa

Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 113.425,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

